



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
EDITAL Nº 025/2021

**COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA (LICENCIATURA),  
PELA PUC MINAS VIRTUAL – PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **27 de abril de 2021 até às 23h59min do dia 21 de julho de 2021**, horário de Brasília, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, estarão abertas as inscrições no processo seletivo, apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>), destinado ao preenchimento de vagas e concessão de bolsas parciais de estudos, para o 2º semestre de 2021, nos termos da Portaria R/Nº020/2020, de 04 de junho de 2020, para complementação de estudos no curso de Licenciatura em Psicologia, da PUC Minas Virtual, obedecendo aos critérios a seguir.

**1. VAGAS, BOLSAS E CONDIÇÕES.**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
QUADRO DE VAGAS DE BOLSAS - 2º SEMESTRE DE 2021 –  
ANEXO DA PORTARIA SEPLAN 005/2021  
PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS**

**PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS - LICENCIATURA EM PSICOLOGIA**

| POLO EAD                         | CURSO                     | Turno do curso | Vagas |
|----------------------------------|---------------------------|----------------|-------|
| POLO EAD - PUC MINAS ARCOS       | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - PUC MINAS BARREIRO    | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - BETIM                 | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - CONTAGEM              | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - CURITIBA - PR         | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - IPATINGA - MG         | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - JUIZ DE FORA -MG      | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - MANAUS - AM           | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - MONTES CLAROS         | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - POÇOS DE CALDAS       | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - PRAÇA DA LIBERDADE    | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - RECIFE - PE           | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - RIO DE JANEIRO - RJ   | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - PUC MINAS SÃO GABRIEL | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - SÃO PAULO             | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - SERRO                 | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - UBERLÂNDIA            | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| POLO EAD - SALVADOR - BA         | PSICOLOGIA - LICENCIATURA | Virtual        | 2     |
| TOTAL                            |                           |                | 36    |



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 1.1 Só poderão se inscrever no presente processo seletivo candidatos que não possuam vínculo acadêmico ativo, no ano de 2021, com a Universidade. Aos candidatos selecionados, no limite das vagas previstas no Quadro 1, que atenderem ao disposto na parte inicial deste item, que não apresentarem débitos com a Universidade e que comprovarem a conclusão do curso de graduação em Psicologia junto à PUC Minas serão destinadas bolsas especiais de estudo, que corresponderão ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da semestralidade do curso de Licenciatura em Psicologia, da PUC Minas Virtual, considerada a carga horária matriculada.
- 1.2 Para a renovação semestral da mencionada bolsa o aluno deverá estar em dia com as contribuições escolares referentes à fração da semestralidade não abrangida pela mesma.
- 1.3 O benefício previsto no **item 1.1** não é cumulável com qualquer outra bolsa ou financiamento estudantil, devendo o aluno selecionado optar, no ato da matrícula, pelo usufruto da bolsa especial ou pela manutenção de eventual benefício original.
- 1.4 O benefício da bolsa especial será vinculado ao curso/turno para o qual foi disponibilizado, sendo intransferível o usufruto do mesmo, no caso de o beneficiário realizar matrícula em outro curso/turno da PUC Minas, ainda que se trate de curso da mesma natureza.

## 2. INSCRIÇÕES

|                                    | INÍCIO     | TÉRMINO                             | LOCAL   |
|------------------------------------|------------|-------------------------------------|---|
| <b>SELEÇÃO PARA VAGAS E BOLSAS</b> | 27/04/2021 | Até as 23h 59min. do dia 21/07/2021 | <b>Somente pela internet:</b><br><a href="http://www.web.sistemas.pucminas.br/gpi.inscricao">www.web.sistemas.pucminas.br/gpi.inscricao</a> |

2.1. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet, fazer *Upload* de: Diploma da Graduação, Histórico da Graduação, Carteira de Identidade e CPF.

2.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o polo de sua opção.

## 3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos serão selecionados após avaliação dos documentos realizada pela Coordenação do curso.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2 Havendo número maior de inscrições que o limite de vagas ofertadas, prevalecerão as seguintes situações como critério de classificação e prevalência, pela ordem:

1ª) Ser o(a) candidato(a) mais idoso(a).

2ª) Ser o(a) candidato(a) graduado(a) há mais tempo pela PUC Minas.

3.3 Será desclassificado, a qualquer tempo, o candidato que informar qualquer dado incorreto no ato da inscrição, especialmente em relação aos dados da graduação em Psicologia, anteriormente obtida junto à PUC Minas.

### 4. RESULTADO

4.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do curso.

### 5. MATRÍCULA

5.1 A data da matrícula, bem como orientações para sua realização, serão informadas através de e-mail, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado *desistente*.

5.2 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

5.3 Candidatos classificados além do limite das vagas poderão ser convocados, por e-mail e/ou por telefone, a critério da Universidade, para a matrícula, obedecida a classificação geral, caso seja constatada a ocorrência de novas vagas ou o não preenchimento das vagas estipuladas.

5.6 A Universidade não se responsabiliza por problemas de comunicação resultantes:

a) da impossibilidade de acesso do candidato a seu e-mail, ou

b) do fornecimento de informações incorretas pelo candidato, quando do preenchimento do requerimento de inscrição (**item 2**).

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 a distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade;

6.2 a seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso;

6.3 no semestre de ingresso no curso, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.4 a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

6.5 a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;

6.6 no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

6.7 todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

6.8 tendo em vista as peculiaridades do curso a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-lo, o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- unidade leitora (drive) de DVD;
- placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- correio eletrônico pessoal (e-mail);

6.9 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano do curso a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

6.10 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso.



**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

## **7. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A PUC Minas reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere o presente Edital, se o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas em oferta, ou tornar-se inviável o oferecimento, a critério da Universidade.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral